



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 106 A 129	
DECRETOS 130 A 139	

EDITAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2024	
--	--



DECRETOS 106 A 129



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 106 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 011.514.655-50, residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros, nº 130 - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 107 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **NADJA CRISTINA MOURA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 002.839.335-00, residente e domiciliado na Rua do Pajeú nº 36 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 108 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **MARIA JOSINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 993.620.405-06, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris nº/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº109 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **MICHELE SANTOS DA GAMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 056.305.695-97, residente e domiciliado na Avenida João Goulart nº 10 - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 110 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **GEMERSON FERNANDO SANTANA CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 016.283.405-50 residente e domiciliado na Fazenda Mata Branca, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 111 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO FERREIRA** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **REIZIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 040.971.035-04, residente e domiciliado na Rua Isaias Canário s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 112 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 6º AO 9º ANO** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **THALINE SOARES DA SILVA GAMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 033.519.615-29, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 129 - Canudos – Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 113 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **NATALIA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 420.898.915-72, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris s/nº - Canudos – Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 114 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **LORENA FARIAS DA SILVA GOIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 069.802.685-38, residente e domiciliado na Fazenda Porto Seguro no Povoado São Bento – s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 115 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL JAIRO AZI** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **GENICELIA DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 009.805.975-01, residente e domiciliado na Travessa Bezerra Neto nº 50 - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 116 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CARDOSO DE CARVALHO** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **SILVANA ARAUJO DA SILVA PIMENTEL**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 011.121.165-40, residente e domiciliado no acampamento do DNOCS, s/nº - Canudos – Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 117 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CARDOSO DE CARVALHO** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **ELISÂNGELA MARIA DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 004.097.545-28, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, Distrito do Núcleo II s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 118 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 6º AO 9º ANO DO COLÉGIO MODELO MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **MARCELHIA SOARES SILVA LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 001.791.095-10, residente e domiciliado na Rua Vereador Raimundo de Chico – nº 28 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 119 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 6º AO 9º ANO DO COLÉGIO MODELO MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **NEUZA MOREIRA MACIEL**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 755.318.795-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Fontes – s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 120 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS CONRADO DA SILVA** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **JÉRSICA BRITO DE FREITAS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 065.033.975-42, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 121 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO FERREIRA** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **LILIAN KATIA VARJÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 023.442.985-25, residente e domiciliado na Rua Camerindo de Abreu Neves, nº 58 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 122- DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO HONORIO DOS REIS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **ELIENE MARIA MONTE SANTO** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 005.706.275-75, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora das graças- Bendegó, nº 44 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 123 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDETE MARIA MARTINS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **ELIANY TEXEIRA BRITO SILVA** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 026.501.815-32, residente e domiciliado na Rua Antônio Vila Nova, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 124 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 6º AO 9º ANO DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.º **TAIS CAVALCANTE** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 057.728.445-20, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 125 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **VANESSA FERREIRA DE BRITO** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 007.224.035-00, residente e domiciliado na Avenida Juazeiro - Distrito do Bendegó, nº 02 - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 126 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE SUPORTE A DOCÊNCIA NO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **VERISANGELA BATISTA LUBARINO** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 273.851.208-90, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 148 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 127 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “FERNANDO ALMEIDA DE JESUS”** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **LINDIANE MARTINS GUEDES** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 775.792.675-00, residente e domiciliado na Rua Pajeú, nº 89 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 128 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **JOANILSON MAIA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 981.991.965-72, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº - Canudos – Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 129 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Técnico de SME e Programas Especiais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - exonera do cargo de **TÉCNICO DE SME E PROGRAMAS ESPECIAIS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **EDINAIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 044.138.855-89, residente e domiciliado na Rua Chile, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DECRETOS 130 A 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 130 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **DELMA DE JESUS ALVES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 047.013.755-00, residente e domiciliado no Povoado Raso – s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 131 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL JAIRO AZI** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **SILVANA BOAVENTURA DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 052.063.255-97, residente e domiciliado na Rua Senador Pompeu, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 132 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA CARDOSO DE CARVALHO** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **ESEQUIEL LUCAS DA PAIXÃO**, brasileiro, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 707.473.005-00, residente e domiciliado na Rua Castro Alves – Povoado Núcleo II, nº 30 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 133 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **SIMONE LIGIA DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 026.085.765-32, residente e domiciliado na Avenida Brasília Rua Getúlio Vargas s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 134 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS CONRADO DA SILVA** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **CLAUDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 043.838.575-66, residente e domiciliado na Fazenda trecho-Povoado Núcleo I, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 135 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO FERREIRA** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.^a **JOSELITA CAMPOS MOREIRA DE ARAUJO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 665.005.245-00, residente e domiciliado na Rua João Abade, nº 18 - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 136 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO HONORIO DOS REIS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **JOELMA DE SANTANA SANTOS** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 056.361.375-08, residente e domiciliado no Povoado Penedo, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 137 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDETE MARIA MARTINS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.ª **KAREN XAVIER SANTANA TAVARES** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 089.030.295-26, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 138 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **DANIEL CARDOSO DA SILVA** brasileiro, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 051.335.105-19, residente e domiciliado na Avenida Juazeiro no Distrito de Bendegó, nº 72- Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 139 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “FERNANDO ALMEIDA DE JESUS”** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr.º **JOICE DIAS DE SÁ** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 348.141.748-96, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2024

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, Sr. Jilson Cardoso de Macedo no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de **CONVIDAR** a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia **27 de Fevereiro de 2025**, às 09h00min, na Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Canudos-Ba. Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2024**.

Entretanto, vale ressaltar que a mesma será transmitida em rede social, possibilitando maior acesso da comunidade às informações prestadas, disponíveis nas páginas do youtube: e facebook da Câmara Municipal de Vereadores, LINK: <https://www.facebook.com/camaradecanudosbahia>, <https://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeCanudos>. Cujo objetivo é fortalecer a democracia e ampliar a transparência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, em 12 de Fevereiro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Av. Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com